

Portaria nº 045 de 08 de Abril de 2024.

Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, a servidora Luciana Leonel de Oliveira Sousa, matrícula nº 1216, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (hum) ano com início em 08 de abril de 2024 e término em 08 de abril de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 08 de abril de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal